

REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO (Do Sr. Lucas Gonzalez)

Requer a redistribuição do PL 345 de 2022 para análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 139, II, alínea “a”, e 32, inciso VI, alínea “c” e “o”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 345 de 2022, que “obriga a manutenção, reinscrição ou disponibilização das informações originalmente inscritas pelos fabricantes de pneus que tenham servido de carcaça para a produção de pneus remoldados”, para que seja incluída a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito deste Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 345, de 2022, de autoria do Deputado Otoni de Paula (PSC-RJ), tem por objetivo criar um **mercado de carcaças de pneus** mais racional, valorizando as **boas carcaças e depreciando aquelas de qualidade inferior**.

Como bem colocado na justificativa, é de interesse do consumidor saber as **informações originais** dos pneus cuja carcaça tenha servido de estrutura para a produção de remoldados.

Ainda segundo a justificativa, “atualmente a reforma de pneus é regulamentada pela Portaria nº 554, de 29 de outubro de 2015, do **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO**, que permite a raspagem das informações originais e inscrição de novas informações baseadas no processo de remoldagem”.



Nos termos do despacho da Mesa da Câmara dos Deputados, o projeto foi distribuído, tão somente, para Comissões de Defesa do Consumidor e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Todavia, trata-se, nitidamente, de assunto que abrange questões relacionadas a relações de políticas e **sistema nacional de metrologia**, normalização e **qualidade industrial**, além da própria política e **atividade industrial**, de acordo com o art. 32, inciso VI, alínea “c” e “o”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, solicito a redistribuição do PL 345/2022 para que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços também se pronuncie sobre essa matéria.

Sala das Comissões, em de setembro de 2022.

Lucas Gonzalez (NOVO-MG)

